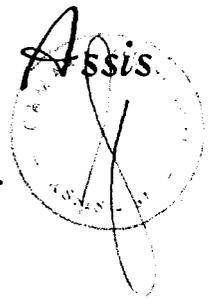




# Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.942, DE 07 DE OUTUBRO DE 1 991.  
(Projeto de Lei nº 97/91,  
do Vereador Dermival Pacu Santana)

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS  
000705  
OUT 91 11 28  
CABINETE DO PREFEITO

Dá o nome de "DOUTOR CARLOS HELDER ANDRIOLO", a uma via pública de Assis.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

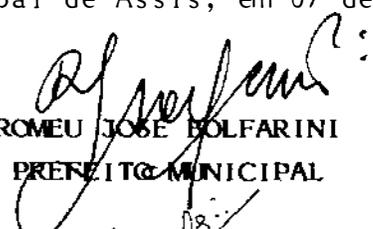
Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

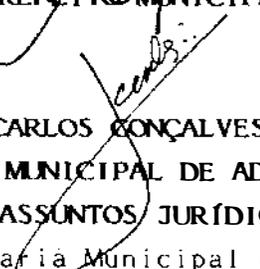
**Artigo 1º -** A Rua nº "10", entre a rua Felix de Castro e a rua Lions Clube de Assis, passa a denominar-se "RUA DOUTOR CARLOS HELDER ANDRIOLO".

**Artigo 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

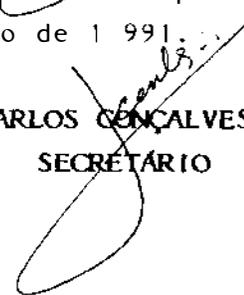
**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de outubro de 1 991.

  
ROMEU JOSÉ BOLFARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 07 de outubro de 1 991.

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO